

**INSTRUÇÃO DE VOTO RELATIVA À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA, EM 04 DE MAIO DE 2026, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E/OU EVENTUAIS REABERTURAS.**

Conforme estabelecido pela Resolução CVM 60, a Emissora adotará o sistema de votação à distância por ocasião da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 22ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, a ser realizada em **04 de MAIO de 2026** às **15:30**, em primeira convocação (“Assembleia Geral”). Desta forma, os Titulares de CRI, com direito de voto, poderão encaminhar, a partir desta, suas instruções de voto em relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral para: (i) o departamento de relações com investidores da Emissora; e (ii) o Agente Fiduciário, conforme instruções indicadas no item a seguir (“Instrução de Voto”).

A Instrução de Voto deverá ser completamente preenchida, datada e assinada, pelo Titular de CRI, ou por seu representante legal, nos termos do Edital de Convocação para a Assembleia Geral.

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificado em tempo hábil não será considerado válido e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo dos votos nele contidos.

**Orientações de Entrega:**

A Instrução de Voto poderá ser encaminhada exclusivamente por e-mail: (i) diretamente à Emissora, aos cuidados do departamento de relações com investidores, encaminhado para [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br); e (ii) ao Agente Fiduciário, neste caso por correio eletrônico encaminhado para [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br).

**Deliberações:**

- I. Aprovar a substituição do termo “Data de Cálculo” conforme definido na Cláusula 5.3 do Termo de Securitização, para que passe a constar como “Data de Aniversário”, bem como, em todas as suas referências ao longo do documento;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- II. Aprovar a alteração da Cláusula 5.3, subitem (f) do Termo de Securitização, para que a redação passe a vigorar conforme abaixo:

“5.3

*(f) Caso a Data de Aniversário seja dia não útil, deve-se considerar para referência de cálculo o Dia Útil imediatamente posterior (por exemplo, se a Data de Aniversário for dia 5 e este dia for um domingo, a Data de Aniversário deve ser a segunda-feira dia 6, desde que este dia seja útil).”*

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- III. Aprovar a retificação da alteração do Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo II do Termo de Securitização, que foi incluída de forma incompleta no 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme assinado, para que passe a vigorar nos termos do cronograma de pagamentos estabelecido no Anexo deste Edital, bem como, no Anexo II da Ata de Assembleia (“Novo Cronograma de Pagamentos”).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- IV. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

O Titular do CRI se enquadra em qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Sim  Não

Caso a Assembleia Geral venha a ser justificadamente não instalada, adiada ou suspensa, o Titular do CRI, abaixo assinado, concorda que a presente Instrução de Voto poderá ser considerada para aprovação em 2ª convocação e/ou reabertura/suspensão, desde que o conteúdo das deliberações e manifestações de voto previstas neste documento não tenha sido alterado.

Sim  Não

Investidor:	
CPF/CNPJ do Investidor:	
Emissão:	
Série:	
Quantidade:	
Assinaturas:	

## **Anexo**

Novo Cronograma de Pagamentos

*(seguirá na próxima página)*

Parcela	Data de Aniversário	Data Pgto CRI	% Amort. sobre SD	Juros
1	18/01/2023	23/01/2023	0,0000%	SIM
2	18/02/2023	24/02/2023	0,0000%	SIM
3	18/03/2023	22/03/2023	0,0000%	SIM
4	18/04/2023	24/04/2023	0,0000%	SIM
5	18/05/2023	23/05/2023	0,0000%	SIM
6	18/06/2023	21/06/2023	0,0000%	SIM
7	18/07/2023	21/07/2023	1,8518%	SIM
8	18/08/2023	23/08/2023	1,8867%	SIM
9	18/09/2023	21/09/2023	1,9230%	SIM
10	18/10/2023	23/10/2023	1,9607%	SIM
11	18/11/2023	22/11/2023	1,9999%	SIM
12	18/12/2023	21/12/2023	2,0408%	SIM
13	18/01/2024	23/01/2024	2,0833%	SIM
14	18/02/2024	21/02/2024	2,1276%	SIM
15	18/03/2024	21/03/2024	2,1739%	SIM
16	18/04/2024	23/04/2024	2,2222%	SIM
17	18/05/2024	22/05/2024	2,2727%	SIM
18	18/06/2024	21/06/2024	2,3255%	SIM
19	18/07/2024	23/07/2024	2,3809%	SIM
20	18/08/2024	21/08/2024	2,4390%	SIM
21	18/09/2024	23/09/2024	2,4999%	SIM
22	18/10/2024	23/10/2024	2,5640%	SIM
23	18/11/2024	21/11/2024	2,6315%	SIM
24	18/12/2024	23/12/2024	2,7026%	SIM
25	18/01/2025	22/01/2025	2,7777%	SIM
26	18/02/2025	21/02/2025	2,8571%	SIM
27	18/03/2025	21/03/2025	2,9411%	SIM
28	18/04/2025	24/04/2025	3,0302%	SIM
29	18/05/2025	21/05/2025	3,1249%	SIM
30	18/06/2025	24/06/2025	3,2257%	SIM
31	18/07/2025	23/07/2025	3,3332%	SIM
32	18/08/2025	21/08/2025	3,4482%	SIM
33	18/09/2025	23/09/2025	3,5713%	SIM
34	18/10/2025	22/10/2025	3,7036%	SIM
35	18/11/2025	21/11/2025	3,8460%	SIM
36	18/12/2025	23/12/2025	3,9999%	SIM
37	18/01/2026	21/01/2026	4,1665%	SIM
38	18/02/2026	23/02/2026	4,3477%	SIM
39	18/03/2026	23/03/2026	4,5453%	SIM
40	18/04/2026	23/04/2026	4,7617%	SIM
41	18/05/2026	21/05/2026	4,9998%	SIM
42	18/06/2026	23/06/2026	5,2629%	SIM
43	18/07/2026	22/07/2026	5,5553%	SIM
44	18/08/2026	21/08/2026	5,8821%	SIM
45	18/09/2026	23/09/2026	6,2497%	SIM
46	18/10/2026	21/10/2026	6,6663%	SIM

47	18/11/2026	23/11/2026	7,1425%	SIM
48	18/12/2026	23/12/2026	7,6919%	SIM
49	18/01/2027	21/01/2027	8,3328%	SIM
50	18/02/2027	23/02/2027	9,0903%	SIM
51	18/03/2027	23/03/2027	9,9993%	SIM
52	18/04/2027	22/04/2027	11,1102%	SIM
53	18/05/2027	21/05/2027	12,4989%	SIM
54	18/06/2027	23/06/2027	14,2842%	SIM
55	18/07/2027	21/07/2027	16,6647%	SIM
56	18/08/2027	23/08/2027	19,9971%	SIM
57	18/09/2027	22/09/2027	24,9955%	SIM
58	18/10/2027	21/10/2027	33,3254%	SIM
59	18/11/2027	23/11/2027	49,9822%	SIM
60	18/12/2027	22/12/2027	100,0000%	SIM